



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
N.º 2739/2020

“Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro da Topolândia.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - JOTA LEITE”, o centro comunitário localizado na Rua Antônio Pereira da Silva, n.º 170, no Bairro da Topolândia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito